



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Setor Comunicação/Cerimonial

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Saquarema – Estado Rio de Janeiro, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, em recesso parlamentar.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, assume à Presidência o vereador Odinei Garcia Ramos, a vice-Presidência o vereador Abraão Ribeiro do Nascimento. Ocupando a primeira e segunda Secretarias os vereadores Guilherme Ferreira de Oliveira e Ueverton Siqueira da Silva. Feita a verificação de quórum estavam presentes os demais vereadores: Elísia Rangel de Freitas, Evanildo Ferreira da Silva, Jorge Luiz Santana Corrêa, Leandro Franco da Conceição, Paulo Renato Teixeira Ribeiro, Pedro Ivo Eccard Ivo, Renata de Carvalho Oliveira Melo, Roberto Cotta Ramalho dos Santos e Welington Estevão da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, onde foi aprovada a ata da extraordinária anterior. Em seguida foram lidos os Projetos em pauta. Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 011/2025 - Reajusta em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do artigo 37 da Constituição da República. Projeto de Lei nº 012/2025 - Autoriza a concessão de subvenção social a agremiações e blocos carnavalescos no exercício de 2025 no Município de Saquarema. Projeto de Lei nº 014/2025 - Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$302.905,21 (trezentos e dois mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei 013/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.358/2023, que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, em virtude de aprovação e sancionamento da Lei nº 2.678/2025 e dá outras providências. Dando sequência ao objetivo dos trabalhos desta data, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação Única todos os projetos acima



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Setor Comunicação/Cerimonial

transcritos, os quais obtiveram aprovações unânimes. Ficando, portanto, os Projetos Leis 011-012-013 e 014/2025 aprovados em Regime de Urgência, ou seja, em Única votação. Não havendo mais nada para tratar no presente momento, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os demais Edis para se reunirem no próximo dia 18 do corrente mês e ano, ou, em extraordinária, caso haja necessidade. Para constar lavrei a presente ata que assino: _____, Selma Rodrigues Moreira – redatora de atas

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
Vice-Presidente

Guilherme Ferreira de Oliveira
Primeiro Secretário

Ueverton Siqueira da Silva
Segundo Secretário